



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 084 DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1518 de 10 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 844.000,00 (Oitocentos e quarenta e quatro mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do excesso de arrecadação verificado nas receitas pertencentes à Fonte de Recurso 0000 – RECURSOS PRÓPRIOS, na forma do anexo II, no valor total de R\$ 3.808.454,66 (Três milhões e oitocentos e oito mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Artigo 3º - O saldo remanescente dos recursos descritos no artigo anterior deverão ser utilizados mediante abertura de outros créditos adicionais, cuja discriminação está descrita no anexo III.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE SETEMBRO DE 2009.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2004.04.092.0016.2.047	Gestão da Procuradoria do Município	
3.3.90.36.01.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física - 62	7.500,00
	SUB TOTAL	7.500,00
2005.04.124.0016.2.048	Exercício do Controle Interno da Administração Pública	
3.3.90.39.01.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 73	3.500,00
	SUB TOTAL	3.500,00
2008.04.128.0008.2.055	Gestão da Administração dos Recursos Humanos	
3.1.90.13.00.00.00.00.0000	Obrigações Patronais – 129	125.000,00
	SUB TOTAL	125.000,00
2009.28.841.0000.0.001	Encargos com a Dívida Contratada	
4.6.90.71.00.00.00.00.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatado – 142	11.000,00
	SUB TOTAL	11.000,00
2009.28.846.0000.0.003	Indenizações e Restituições	
3.3.90.93.00.00.00.00.0000	Indenizações e Restituições – 145	3.000,00
	SUB TOTAL	3.000,00
2009.04.123.0003.2.036	Desenvolvimento da Política Fazendária	
3.3.90.92.00.00.00.00.0000	Despesa de Exercícios Anteriores – 164	3.000,00
	SUB TOTAL	3.000,00
2011.27.812.0019.2.010	Des. Das Políticas de Esporte para Des. Econômico e Inclusão Social	
3.1.90.11.01.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 253	200.000,00
	SUB TOTAL	200.000,00
2011.12.361.0006.2.072	Programa de Administração e Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.13.00.00.00.00.0000	Obrigações Patronais – 285	25.000,00
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Material de Consumo - 290	30.000,00
3.3.90.39.01.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – PJ - 298	184.000,00
4.4.90.52.01.00.00.00.0000	Equipamentos e Material Permanente - 305	2.000,00
	SUB TOTAL	241.000,00
2013.04.452.0011.2.033	Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos	
3.1.90.11.01.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil - 344	180.000,00
	SUB TOTAL	180.000,00
2019.18.541.0020.2.024	Desenvolvimento da Política Ambiental	
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Material de Consumo - 424	20.000,00
3.3.90.39.01.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 429	10.000,00
	SUB TOTAL	30.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

2017.23.695.0010.2.062	Gestão da Política de Turismo, Lazer e Cultura	
3.3.90.39.01.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 466	40.000,00
	SUB TOTAL	40.000,00
	TOTAL	844.000,00

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO
FORTE DE RECURESOS – 0000 – RECURSOS PRÓPRIOS

Mês	Receita Estimada	Receita Realizada	Diferença	(%)
Jan*	R\$ 4.026.830,36	R\$ 4.762.084,61	R\$ 735.254,25	18,26
Fev*	R\$ 4.070.691,92	R\$ 4.195.704,28	R\$ 125.012,36	3,07
Mar*	R\$ 5.242.931,14	R\$ 6.298.611,49	R\$ 1.055.680,35	20,14
Abr*	R\$ 4.442.734,97	R\$ 4.850.723,14	R\$ 407.988,17	9,18
Mai*	R\$ 3.958.265,98	R\$ 4.468.350,94	R\$ 510.084,96	12,89
Jun*	R\$ 3.931.514,15	R\$ 4.575.576,28	R\$ 644.062,13	16,38
Jul*	R\$ 3.822.556,30	R\$ 3.919.073,90	R\$ 96.517,60	2,52
Ago*	R\$ 4.036.039,12	R\$ 4.269.893,96	R\$ 233.854,84	5,79
Set	R\$ 4.378.158,53	R\$ 4.378.158,53	-	0,00
Out	R\$ 4.212.726,18	R\$ 4.212.726,18	-	0,00
Nov	R\$ 4.371.288,97	R\$ 4.371.288,97	-	0,00
Dez	R\$ 5.238.344,05	R\$ 5.238.344,05	-	0,00
Total	R\$ 51.732.081,66	R\$ 55.540.536,32	R\$ 3.808.454,66	7,36

ANEXO III
Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Excesso de Arrecadação
Fonte - 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

<i>Excesso Verificado</i>	3.808.454,66
<i>Créditos Adicional - Decreto 060/2009</i>	<i>1.200.000,00</i>
<i>Créditos Adicional - Decreto 083/2009</i>	<i>1.000.000,00</i>
<i>Créditos Adicional – Presente Decreto</i>	<i>844.000,00</i>
Saldo Remanescente	764.454,66